



REQUERIMENTO AUTORIZAÇÃO PARA COMÉRCIO AMBULANTE

NOME SOCIAL: _____

NOME CIVIL: _____ ESTADO CIVIL: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ IDADE: _____ RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

TODOS OS CAMPOS SÃO DE
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

CONDIÇÕES DE MORADIA

COHAB ALUGUEL PRÓPRIA PENSÃO OUTROS

ESCOLARIDADE

SEM INSTRUÇÃO ALFABETIZADO ENS. FUNDAMENTAL ENS. MÉDIO OUTROS

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA?

SIM NÃO

TEMPO DE CADASTRO NO CADASTRO NO COMÉRCIO AMBULANTE:

NOME DO CÔNJUGE: _____ PROFISSÃO DO CÔNJUGE: _____

TEMPO DE MORADIA EM CURITIBA: _____ Nº DE FILHOS _____ MENORES DE IDADE _____ IDADE ESCOLAR _____

ENDEREÇO DESEJADO PARA O PONTO:

CROQUI

RUA

RUA

RUA

RUA

TIPO DE MERCADORIA

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	ARTIGOS DE COURO (natural ou sintético)
Frutas e Verduras	Carteiras, cintos, mochilas e bolsas
Mel (inspecionado pelo SIF)	BIJUTERIAS
Doces secos / industrializados	Correntes, colares, pulseiras, brincos e anéis
Pipocas	ARMARINHOS
Sorvete Pasteurizado	Pentes, espelhos, agulhas, fios, lã e lenços
Pinhão / Quentão (sem álcool)	Fitas, fitilhos e cortador de unha
Batata frita (empacotada com procedência)	CONFECÇÕES
Batata doce	Meias, roupas íntimas e chinelos
Algodão doce (sem corante)	Camisetas e baberoiros
Biju	BRINQUEDOS
Milho Verde	Pequenos brinquedos não importados
Alho (não importado)	
Rapadura / Maçã-do-amor	
Amendoim e suas variações	OBS: PROIBIDO VENDER BEBIDA ALCOÓLICA (Lei 6407/83 e Decreto 990/04) *** Decreto 400/2018
Coco e suas variações	
Cachorro-quente (somente noturno) ***	
Caldo de Cana ***	
Churros e/ou Crepes ***	

Curitiba, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REQUERENTE

ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Foto 3x4 recente.

Documento de identidade com foto e CPF.

Comprovante de residência (recente), em nome do interessado (cópia).

CRLV - Certificado do veículo adaptado/reboque, expedido pelo DETRAN/PR (cópia).***

Certidão de casamento / Certidão de união estável (cópia).

Certidão de nascimento dos filhos menores (cópia).

Ciência do proprietário/comerciante do local onde o vendedor irá trabalhar.

No caso da venda de produtos alimentícios **

Manter distância de 50m de entradas e saídas de estabelecimentos com comércio varejista de alimentos. (panificadoras, restaurantes, lanchonetes, bares, etc.)

Certificado do Curso de Manipulação de Alimentos. (cópia)

OBSERVAÇÕES:

Manter distância de 200m de Terminais de Transporte.

Idade mínima de 18 anos para o trabalho noturno.

VENDA DE ARTESANATO – consultar o Instituto Municipal de Turismo – IMT-CTUR

Endereço: Palacete Wolf - Praça Garibaldi nº 07 – telefones 3250-7741 / 3250-7746

VENDA EM FEIRAS LIVRES – consultar a Secretaria Municipal do Abastecimento – SMAB

Endereço: Rua General Carneiro, 938 – telefones 3350-3825 / 3350-3861

CONFERIDAS AS ASSINATURAS,
CONFORME LEI FEDERAL 13726/2018:

_____/_____/_____
DATA

ASSINATURA E CARIMBO

DISPENSADO O RECONHECIMENTO DE FIRMA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.726/2018, DESDE QUE AS ASSINATURAS ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO (ORIGINAL OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA POR SERVIDOR MUNICIPAL OU POR CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL COMPETENTE).